



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

**Programa:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Nº do Contrato:** 978060 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.

Eu, *Maria Domingas Gomes Cabral Santana, brasileira, natural de Mirador/MA portador da carteira de identidade sob nº 15072924 SSP/MA e CPF 765.192.443-68*, devidamente investido no cargo de Prefeito(a) Municipal de *Mirador – MA*, inscrito no CNPJ 06.140.818/0001-96, com sediada à *Rua Jornalista Mauritônio Meire, nº 22 – Centro, Mirador/MA – CEP nº 65850-000*, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos-padrão FNDE.

Declaro também que a Prefeitura Municipal possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

Declaro ainda, sob as penas da lei que, para a intervenção detalhada e objeto do termo de compromisso acima referenciado, a Prefeitura Municipal de Mirador/MA, possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, conforme Lei nº 14.116/2020, art.83, § 2º e Lei nº 14.194 de 20/08/2021 art. 82 § 2º.

Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

Mirador - MA, 17 de novembro de 2025.

Maria Domingas  
Gomes Cabral  
Santana:765192  
44368

Assinado de forma  
digital por Maria  
Domingas Gomes  
Cabral  
Santana:76519244368  
Dados: 2025.11.17  
16:17:14 -03'00'

Maria Domingas Gomes Cabral Santana  
Prefeito(a) Municipal

*Maria Domingas Gomes Cabral Santana*  
19.11.2025